

**ATA NÚMERO 223/XIII/4.<sup>a</sup> SL**

Aos dez dias do mês de outubro de 2018, pelas 10:30 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. 1. Aprovação das atas n.º 221 e 222;**
- 2. Deliberação sobre as auditorias a realizar no âmbito nos termos do n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental;**
- 3. Deliberações no âmbito da apreciação do Orçamento do Estado para 2019;**
- 4. Calendário de audições regimentais para a 4.<sup>a</sup> sessão legislativa;**
- 5. Outros assuntos.**

---

**1. Aprovação das atas n.º 221 e 222;**

As atas foram aprovadas por unanimidade, já após o Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) sugerir algumas pequenas alterações à ata n.º 221.

**2. Deliberação sobre as auditorias a realizar no âmbito nos termos do n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental;**

A Senhora Presidente leu as propostas de PSD e CDS-PP, já anunciadas na anterior reunião e agora colocadas por escrito. O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) expôs uma das propostas de PS, BE e PCP, que já tinha remetido por mensagem de correio eletrónico, e que consiste numa auditoria a pedir ao Tribunal de Contas sobre – resumindo - o processo de privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A., e sobre a concessão de serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil em Portugal atribuída à ANA - Aeroportos de Portugal, S. A.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) apresentou a outra proposta de auditoria – ao Governo -, de PS, BE e PCP, que incidirá sobre o regime fiscal do residente não habitual. Acrescentou que remeteria a mesma por correio eletrónico e que a leria no fim da reunião.

Já no final da reunião, e após a leitura integral da proposta de auditoria, o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) interveio para propor uma alteração ao objeto das auditorias.

No caso da ANA, notou que o mesmo não se refere ao cumprimento das obrigações, ou seja, perceber como os contratos foram executados, defendendo que é importante aferir a componente de execução. No que respeita à segunda proposta, declarou partilhar muitas das dúvidas, embora com pré-compreensões diferentes. Sustentou que deveria constar do objeto a auditoria a receita que os residentes não habituais estão a gerar.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) afirmou que essa preocupação (ANA) está no objeto da auditoria, que inclui todo o processo de privatização e concessão, no que respeita à salvaguarda do interesse público e das obrigações de interesse público.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) reiterou que não considera essa questão explícita, sublinhando que o contrato pode ter sido bem elaborado/negociado mas estar a ser mal executado. Respondendo ao Senhor Deputado João Paulo Correia (PS), que não viu motivos para alterar a proposta, propôs que o excerto desta ata fosse remetido em anexo ao ofício, sugestão rejeitada pelo Senhor Deputado João Paulo Correia (PS), que defendeu que é o objeto que é enviado ao Tribunal de Contas, e que há um entendimento de que esse objeto não é alterado, aditando que não tem sido prática remeter qualquer anexo.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) retorquiu, realçando que já foram apresentadas reformulações por todos os GP e reiterando que o que resulta deste pedido é que a auditoria para na celebração do contrato, não entrando na parte da sua execução.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) sustentou que as sugestões que são efetuadas – sobre as propostas de auditoria apresentadas – são aceites ou não; não o sendo, a questão encontra-se ultrapassada. Adiu que considera que, por questões metodológicas, não se pode efetuar uma avaliação como a solicitada – no caso do regime fiscal dos não residentes -, uma vez que não se sabe se o atual residente tomaria esta ou aquela decisão caso os benefícios não existissem.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) referiu que não aceita a proposta apresentada pelo PSD, por um lado porque considerou impossível dizer qual o impacto económico, de causalidade; por outro porque não pretende pedir um estudo sobre os impostos indiretos ligados ao consumo de alguém que veio mas podia não vir para Portugal. Declarou que pretende conhecer os números

associados a este regime, sem qualquer nexo de causalidade e bastam os dados que pediu, entendeu, para atingir esse objetivo.

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) manifestou-se no sentido de a análise pedida nesta auditoria ter os mesmos pressupostos – ser tão possível – que o pedido efetuado pelo Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD). Considerou ser possível aferir em relação a cada contribuinte os impostos pagos. Defendeu que ou o estudo é exclusivamente quantitativo, o que vale para qualquer imposto, ou é qualitativo e afere decisões. Sendo quantitativo não se pode excluir certos impostos da análise.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) lembrou que sugeriu dois exercícios; um que considerou já abrangido pela auditoria nos termos propostos (valor da receita fiscal gerada por estes contribuintes) e outro de impacto económico, de despesa fiscal relacionada com este regime, relacionado com determinadas assunções que os GP de PS, BE e PCP têm reservas em admitir. Discordou da posição daqueles GP sobre ser ou não possível, metodologicamente, efetuar este estudo.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) sistematizou, referindo que se pretende a despesa fiscal em IRS relativa a estes contribuintes, inferindo a partir daí a receita de IRS – está incluído. Notou que o imóvel é um requisito deste regime, mas não o IVA. Considerou este pedido abrangente e rigoroso, referindo que o mesmo permitirá avaliar o regime. Se, quando a auditoria chegar, algum GP considerar a informação insuficiente, discutir-se-á no momento.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) defendeu que não é possível aferir com total certeza a despesa fiscal relativa a um benefício fiscal; apenas aproximadamente. Referiu que o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) entendeu que a receita derivada do regime seria um acréscimo face ao que existiria, sustentando, por sua vez, que não é possível interpretar os dados, qualitativamente, como um acréscimo de receita, porque não se sabe qual o comportamento das pessoas; ter-se-ia que conhecer a sua motivação.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) defendeu que não há avaliação de custo/benefício de uma política pública sem considerar todos estes elementos. Notou que manifestou-se no sentido de pedir algo mais amplo – um estudo sobre o impacto económico do regime, e não apenas na vertente fiscal. Reiterou a discordância relativamente à impossibilidade de conhecer a receita fiscal, que considerou uma opção dos GP PS, BE e PCP, ao não querer admitir que uma determinada política tem benefícios para além de custos.

A Senhora Presidente concluiu que as propostas de auditorias se mantinham sem alterações.

### **3. Deliberações no âmbito da apreciação do Orçamento do Estado para 2019;**

A Senhora Presidente recordou que muitas destas deliberações foram já tomadas.

Começou pela questão da introdução das datas e horas de abertura e fecho da aplicação informática para apresentação de propostas de alteração, confirmando que a data de abertura é o dia 2 de novembro, às 10.00, tendo a hora de fecho passado das 19.00 para as 20.00 do dia 16 de novembro, em reunião de Conferência de Líderes. A Senhora Presidente notou que a proposta foi do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, tentando fixar algo que já se verifica na prática – os telefonemas para pedir o adiamento, no próprio dia, da hora limite para apresentação de propostas de alteração, pouco antes desta.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) afirmou que se fixar o limite às 22.00, o telefonema para pedir um adiamento da hora limite ocorrerá imediatamente antes dessa hora, pelo que considerou mais razoável que o prazo termine às 19.00, considerando que a tendência deverá ser para cumprir o prazo e não ver este sucessivamente adiado, tendo em conta que o prazo é fixado com um mês de antecedência, e defendeu uma crescente menor tolerância quanto ao incumprimento de prazos – que é um costume não apenas desta legislatura

A Senhora Presidente pronunciou-se então pelo indeferimento de todas as propostas de alteração que sejam apresentadas fora do prazo, tomando a comissão essa posição como definitiva.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) solicitou que o assunto fosse retomado na próxima reunião, para que o GP PS aferisse qual a melhor solução.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) realçou que não é por acaso que se escolheu antecipar a hora limite para as 19.00, subscrevendo o que foi dito pelo Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) e declarou que é mais razoável manter as 19.00 com alguma flexibilidade do que adiar para as 22.00 sem flexibilidade, até do ponto de vista pedagógico.

A Senhora Presidente adiou esta questão para a próxima semana.

Ficou fixado o prazo para avocações e as grelhas de tempos, na modalidade já anteriormente decidida (autonomização da ronda de intervenções de dois minutos, transformada numa terceira ronda, prévia à última), confirmando também as grelhas relativamente às audições do Conselho de Finanças Públicas, do Conselho Económico e Social, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias. Neste ponto, o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) suscitou a hipótese de reduzir um pouco as rondas, mas não foi possível encontrar consenso. O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) perguntou se se salvaguardavam as intervenções de dois minutos, o que foi garantido. O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) questionou a Senhora Presidente se o Deputado que faz a intervenção de cinco minutos

poderá fazer uma de dois minutos, ao que a Senhora Presidente respondeu que tem sido essa a prática nesta legislatura.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) levantou a hipótese de se fixar um momento limite para a possibilidade de inscrição para as intervenções de dois minutos, nomeadamente o fim da primeira ronda, entendendo a Senhora Presidente que não se devem alterar os termos em que têm decorrido as audições nos anteriores OE, entendendo haver consenso para haver razoabilidade.

No que respeita às audiências concedidas em sede de OE, a Senhora Presidente comunicou que as entidades que habitualmente pedem audiências à COFMA serão contactadas, ao passo que será publicitado, na página do OE, que essas audiências se efetuarão no dia 31 de outubro.

A Senhora Presidente solicitou aos GP que coordenassem as audiências a realizar com as pedidas à COFMA, ficando implícito que, caso os GP concordem em que não haja redundância de audiências, a prioridade será para a audiência na COFMA, por uma questão de publicidade.

O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) manifestou o seu acordo, lembrando que a ideia é a COFMA ouvir as entidades e os GP verificarem se se justifica efetuar novas audiências. Propôs que outras eventuais audiências, depois de 31 de outubro, se realizassem, no máximo, até 12/13 de novembro, sugestão que não foi objeto de contestação.

A Senhora Presidente informou que as audições da tarde se iniciariam às 16.00, sendo que as da manhã começariam às 09.00 ou às 10.00, consoante necessidade e disponibilidade.

#### **4. Calendário de audições regimentais para a 4.<sup>a</sup> sessão legislativa;**

A Senhora Presidente referiu que vai remeter por escrito observações sobre o calendário proposto pelo Governo, pelo que o ponto ficou adiado para a reunião da semana seguinte.

#### **5. Outros assuntos**



O Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS), na qualidade de Vice-Presidente da comissão, recordou todas as questões discutidas na reunião de mesa e coordenadores com o Coordenador da UTAO. A Senhora Presidente informou que já tinha uma data proposta pelo Senhor Presidente da Assembleia da República (PAR), tendo o Senhor Vice-Presidente informado que não poderia estar presente nessa data, solicitando a alteração da mesma, ao que a Senhora Presidente anuiu.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) referiu que as questões suscitadas na reunião de mesa e coordenadores foram objeto de consenso e que aguarda a reunião com o PAR para que seja agendada outra reunião de mesa e coordenadores. No que respeita à data da reunião com o PAR, sublinhou a necessidade de compatibilizar com todos os coordenadores de GP.

O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) recordou que houve consenso na análise destas questões e que a UTAO é uma instituição muito importante para os portugueses, ainda que incómoda, circunstancialmente, para este ou aquele GP.

A Senhora Presidente acrescentou que tem falado com o PAR sobre esta matéria e que o PAR concorda com a necessidade de valorização da UTAO.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) observou que tinha ficado com a ideia de que a reunião era só com a mesa da comissão, entendendo que basta esta transmitir ao PAR o que ficou consensualizado; afirmou, contudo, que caso se considerasse importante que todos estivessem presentes não colocaria qualquer obstáculo, tendo a Senhora Presidente confirmado que era esse o entendimento.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) apresentou uma proposta de retificação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que a Senhora Presidente pediu para distribuir por correio eletrónico.

A reunião foi encerrada às 12:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 10 de outubro de 2018

**A PRESIDENTE**

(Teresa Leal Coelho)



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

**Reunião de 10 de outubro de 2018**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Leitão Amaro  
Carlos Silva  
Cristóvão Crespo  
Cristóvão Norte  
Duarte Pacheco  
Fernando Anastácio  
Hortense Martins  
Inês Domingos  
João Galamba  
João Paulo Correia  
João Pinho de Almeida  
Margarida Marques  
Mariana Mortágua  
Nuno Sá  
Paulo Sá  
Paulo Trigo Pereira  
Ricardo Leão  
Sara Madruga da Costa  
Teresa Leal Coelho  
Duarte Alves  
Fernando Virgílio Macedo

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Ventura  
Cecília Meireles

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Jamila Madeira